



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 887/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Municipal competente (como a Secretaria de Mobilidade Urbana ou Trânsito), **que tome as providências necessárias para a recolocação urgente da placa de sinalização de contramão na Rua Décio Pereira Camargo.** Esta solicitação visa garantir a segurança viária e a correta orientação dos condutores que utilizam a referida via.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se faz indispensável diante de informações recebidas de moradores e usuários da Rua Décio Pereira Camargo, que reportam o furto da placa de trânsito indicativa de contramão. A ausência desta sinalização crucial tem gerado um cenário de insegurança e um elevado risco de acidentes, uma vez que motoristas, desprovidos da devida orientação, podem ser induzidos a trafegar incorretamente na via.

A manutenção da sinalização viária é um pilar fundamental para a segurança pública e a organização do fluxo de veículos e pedestres. A falta de um elemento tão básico como a placa de "contramão" compromete seriamente a fluidez e a segurança na Rua Décio Pereira Camargo, expondo os cidadãos a perigos desnecessários e potencializando a ocorrência de colisões ou outros incidentes de trânsito.

Diante do exposto, a imediata recolocação da referida placa é uma medida essencial e inadiável. Solicita-se, portanto, que seja realizada uma visita técnica para análise da situação e a subsequente e célere instalação da sinalização, garantindo assim a devida orientação aos condutores e, primordialmente, a segurança de todos os que diariamente utilizam esta importante via em nosso Município.

Certos da atenção e presteza do Poder Executivo em atender a esta demanda tão relevante para a segurança e bem-estar da população, aguardo as providências cabíveis para o pronto atendimento desta Indicação.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 7 de outubro de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 7 de outubro de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador